



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



**Projeto de Lei Municipal nº 003/2022, de 05 de Fevereiro de 2022.**

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender a seguinte despesa:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0090 – Assistência Social em Geral

Projeto/Atividade: **1.0225 – Aquisição de Veículo p/Assistência Social**

**Elemento de Despesa:**

|                             |                                    |            |                   |
|-----------------------------|------------------------------------|------------|-------------------|
| 4.4.90.52.00.00.25000000000 | Equipamentos e Material Permanente | R\$        | 63.000,00         |
| 4.4.90.52.00.00.26600000000 | Equipamentos e Material Permanente | R\$        | 56.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                |                                    | <b>R\$</b> | <b>119.000,00</b> |

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro relativo ao exercício financeiro de 2021, conforme versa o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 05 de Janeiro de 2022.

*Fernando Gorgen*  
*Prefeito Municipal*



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 05 de Janeiro de 2022.

#### MENSAGEM

#### PROJETO DE LEI Nº. 003/2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro** em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade para **"Aquisição de Veículo P/Assistência Social"**. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social e dos cofres públicos do município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

*Fernando Gorgen*  
*Prefeito Municipal*